

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 30 de abril de 2015, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Clayton Paiva

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Ordinária

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2015;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2014 e a distribuição de dividendos;
- iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores;

Em Assembleia Extraordinária

- iv) Alteração do Estatuto Social; e,
- (v) Consolidação do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 30 de março de 2015.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 11.986.753,38 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), na seguinte forma:

(a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 599.337,67 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;

(b) Distribuição de DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, no valor total de R\$ 2.846.853,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente a R\$ 0,228593411 por cada ação do capital social;

(c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 8.540.561,78 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os proventos objeto do item “b” supra, serão pagos aos acionistas titulares de ações nesta data, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito ao recebimento do provento é o da presente data.

6.3 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Extraordinária

6.4 Aprovação da inclusão de um parágrafo único no artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

“Parágrafo único - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.”

6.5 Devido à deliberação *supra* aprovada, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Clayton Paiva (*Presidente*); Sra. Marcelle Vasconcellos (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e Clayton Paiva.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos

Secretária